# **DECRETO N° 4.894, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

ABre UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 102.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.689/2018,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2312-GESTÃO PLENA SIA/SUS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 92.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Estado -Programa Fundo a Fundo – Gestão Plena.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 28 de agosto de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração